

Adenda ao Aviso n.º 2/2026

No âmbito do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Serviço Social, e tendo em vista a correção de lapso material constante do Aviso n.º 2/2026, procede-se à seguinte retificação:

No ponto **9.2.** do referido Aviso, onde se lê:

“No caso de a Licenciatura ser em Psicologia devem os candidatos comprovar a sua inscrição na respetiva Ordem.”

deve passar a ler-se:

“No caso de a Licenciatura ser em Serviço Social devem os candidatos comprovar a sua inscrição na respetiva Ordem.”

Mais se informa que a presente adenda produz efeitos no contexto do Aviso n.º 2/2026, dele fazendo parte integrante.

O Diretor do Agrupamento de Escolas

Paulo Alexandre de Brito Pais Gaspar